



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 118/2024

**AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE
IMÓVEL E DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul,

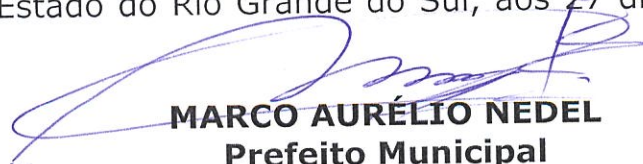
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar, de forma amigável ou judicial, a área constituída por parte do Lote Rural nº 229, da 6ª Secção Buricá, com área de 344,14m² (trezentos e quarenta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados), sem benfeitorias, neste município de Crissiumal/RS, de propriedade de EDEGAR DE OLIVEIRA e de sua esposa CARLA MARIA DE OLIVEIRA, com matrícula nº 3.254 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Crissiumal, localizado na Rua Reinoldo Willms, distando 30,00m da esquina com a Avenida Vitório De Zorzi, com as seguintes confrontações: AO NORTE: três Linhas: uma linha de 12,15 m, uma linha de 13,61 m e outra linha de 6,99 m, todas com os lotes urbanos nº 954 e 955, da quadra 23; AO SUL: Três linhas: uma linha de 12,22 m, uma linha de 14,90 m e outra linha de 8,98 m, todas com fração do lote rural nº 229, da 6ª Secção Buricá; AO LESTE: por uma linha de 10,00 m com parte existente da Rua Reinoldo Willms; AO OESTE: por uma linha de 10,00m, com parte existente da Rua Reinoldo Willms, avaliado em R\$ 147.920,00;

Art. 2º Fica declarado de utilidade pública o imóvel objeto da presente desapropriação, com a finalidade da ampliação da Rua Reinoldo Willms, que atualmente está interrompida neste ponto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 27 dias do mês de junho de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 118/2024

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a Vossas Senhorias objetiva autorização para declaração de utilidade pública e desapropriação da área constituída por parte do Lote Rural nº 229, da 6ª Secção Buricá, com área de 344,14m² (trezentos e quarenta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados), sem benfeitorias, neste município de Crissiumal/RS, de propriedade de EDEGAR DE OLIVEIRA e de sua esposa CARLA MARIA DE OLIVEIRA, com matrícula nº 3.254 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Crissiumal, localizado na Rua Reinoldo Willms, distando 30,00m da esquina com a Avenida Vitório De Zorzi, para a ampliação da Rua Reinoldo Willmms, que atualmente está interrompida neste ponto, causando muitos transtornos aos moradores do Loteamento Andrade, que possuem apenas uma saída, por uma rua bastante estreita.

Vale lembrar que esta desapropriação poderá ser de forma amigável ou judicial, onde pretendemos pagar um valor justo pela área acima descrita.

Sem mais para o momento esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Crissiumal, RS 27 de junho de 2.024.



MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Ofício GAB n.º 234/2024

Crissiumal, 27 de junho de 2.024.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los cordialmente, o que faço com muita satisfação, venho por meio deste em relação ao **Projeto de Lei n.º 118/2024**, encaminhado à Câmara de Vereadores nesta data, que tem por objetivo a Autorização para a Desapropriação de Imóvel e a Declaração de Utilidade Pública, para a abertura de logradouro público, encaminhar em anexo cópia de Abaixo Assinado dos moradores do Loteamento Andrade, Protocolado no mês de janeiro de 2019, onde os mesmos já estavam solicitando ao Município providências para a abertura da Rua Reinoldo Wilms, de forma a facilitar o acesso a Avenida Vitório De Zorzi.

Motivo pelo qual gostaria que a cópia do referido abaixo assinado fosse anexada a Justificativa do Projeto de Lei n.º 118/2024.

Sendo o que se apresentava para o momento,

Atenciosamente.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

**Ilmo. Senhor,
LEOMAR EDUARDO KAPPAUN
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CRISSIUMAL- RS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL

Protocolo Nº 071/13 de 15.01.19

DE

Protocolista [assinatura]

CRISSIUMAL-RS

PREFEITURA MUNICIPAL
CRISSIUMAL - RS

DESTINO _____

Senhor Prefeito: ROBERTO BERGMANN

Data: _____

Pedido de desobstrução de via pública referente a RUA REINOLDO WILMS, localizada entre a Rua Vitório de Zorzi e Rua Luis Andrade, propriedade do Município de Crissiumal.

A RUA REINOLDO WILMS é usada pelas famílias que já moram na região e servira de acesso para mais 42 novos lotes urbanos em processo de instalação da infra-estrutura, dando acesso principal, para a Rua Vitório de Zorzi.

Pede-se a retirada urgente da cerca que está obstruindo a passagem dos moradores e transeunte.

Abaixo assinam os moradores e os futuros moradores do Loteamento Andrade:

NOME	DOCUMENTO (RG ou CPF)
CHARLES LUTKEMEIER	RS: 5071778174
Andriana Matraczk	RG 509448568
Redno S. Bobb	RG 9013037338
Monalisa Bobb	RG 7040015872
Paula Furman	RG 680966580-34
José Carlos Moura	RG 6057601137
Wladimir Kretzschmar	2000372603
Edvani Kretzschmar	9076627018
Valdir S. Eckert	5003447963
Dalci Dunga Eckert	004.972-190-93
Jurema Nunes do Souza	C.P.F. 927037470-04
Dirlei K. Gerlach	CPF 76999559087
Admiral A. Gerlach	8067302402
Janice B. Gerlach	RG 3071382034
Margida Souza Gerlach	034812780-47
Vilmaria Kerp	RG - 2060811912

Crissiumal - RS, 14 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

CRISSIUMAL-RS

Joiamano Mauem	41 30066394
Edwards P. Goncalves	044.608.590-69
Elizete Magalhães	307026868
Agostinho H. H. K. Rock	7109636411
Dalcy Magalhães	8060798033
Alberto Vidal	9051881468
Mosirio P. Spöcker	207175870-34
Aniela Prost	892.490.110-91
Márcia Duarte Seidel	R.G. - 1078099.569
Sergio Baldo	R.G. - 1011600028
Luiz D. B. Bresolin	R.G. - 1078499289
PALLO ADEMIR CAMPOS	R.G. 8046945567
Elizama Campos	R.G. 695.479.550-04
Altair de Souza	CPF 826.669.210-72
WALTER W. W. W. W.	R.G. 8016563127
Hilda H. B. W. W. W.	R.G. 1042615474
Christiano Seidel	R.G. - 2129558495
Yuliana Sichel	CPF 018.142.920.98
Roberto C. H. A. L. L.	R.G. 205.760.2068
Francisco Ernane Nass Hammer	CPF 024079920-47
Angela Beatriz Forster Krömer	R.G. 9105173141
Siro M. de Andrade	R.G. 6005134141
João J. de Anfibros	R.G. 1040505081
Edna W. W. W. W.	R.G. - 9031680061
Danery W. W. W. W.	R.G. 4046926913
Selma L. HERTZ	R.G. 6025407773
Julio C. Best	R.G. 9033508236
Fernando Guilherme Handke	R.G. 7078422917
Ronice G. K. W. W. W.	990.927.940.15
Dulce M. J. K. W. W. W.	R.G. 206.079.6301
Angela L. C. W. W. W. W.	R.G. 1000200756
Edgard F. W. W. W. W.	C.P.F. 180.958.100-10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CRISSIUMAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11 dezembro 2018.



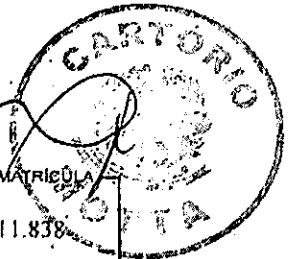
MATRÍCULA

FICHA

MATRÍCULA

1

11.838



CRISSIUMAL, de de

IMÓVEL: RUA REINOLDO WILMS com área superficial de trezentos e trinta metros quadrados (330,00m²), do Loteamento Andrade, com gabarito de 10,00 metros de largura, sendo 2,00 metros de passeio do lado "PAR" e 2,00 metros de passeio do lado "IMPAR" e, 06,00 metros de pista de rolamento. É constituída por um trecho que se localiza na extensão da mesma Rua, porém sem denominação, até a Rua Luis de Andrade, confrontado: ao NORTE, por uma linha de 17,26 metros com os lotes urbanos n 952,953 e 954 da quadra n 23, ao SUL, por uma linha de 24,24 metros com o lote n 01 da quadra n 23-C, a LESTE, por uma linha de 16,60 metros com a Rua Luis de Andrade; e ao OESTE, por uma linha de 10,40 metros com a mesma Rua.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL, inscrito no CNPJ 87.613.147/0001-35, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 424, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11.612, fls. 001. Lº 02 deste Ofício, datada de 09/06/2017.

PROTOCOLO: Título apontado sob nº 58231 em 16/11/2018.

CRISSIUMAL, 11 de dezembro de 2018.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: José Delmar Motta

E: R\$23,60. Selo: 0153.01.1700001.29407 - R\$1,40; 0153.03.1300001.19100 - R\$2,70

continua no verso

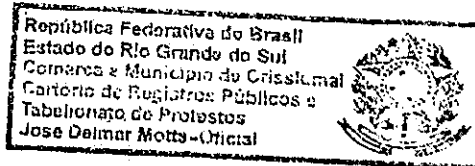
CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do art.19, § 1º, da lei 6.015, de 31/12/75.

Crissiumal/RS, 17 de janeiro de 2019, às 09:28:39 horas.

Vanessa Konrad Martini - SUBSTITUTA

Emol: R\$23,00 Selo: 0153.01.1700001.30574 - R\$1,40; 0153.02.1300001.04247 - R\$1,90; 0153.02.1300001.04248 - R\$1,90



BCI BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

PLANTA DE SITUAÇÃO : ESCALA 1/ 2000

TOPOGRAFIA

- Plana
- Irregular

PEDOLOGIA

- Firme
- Alagado
- Inundável

SITUAÇÃO

- Esquina
- Meto de Quadra
- Vila
- Encravado

LOGRADOURO

- Abaixo do Nível
- Acima do Nível
- Ao Nível

EDIFICAÇÃO

- Madeira
- Alvenaria
- Mista

ESTRUTURA

- Alvenaria
- Metálica
- Madeira
- Concreto

COBERTURA

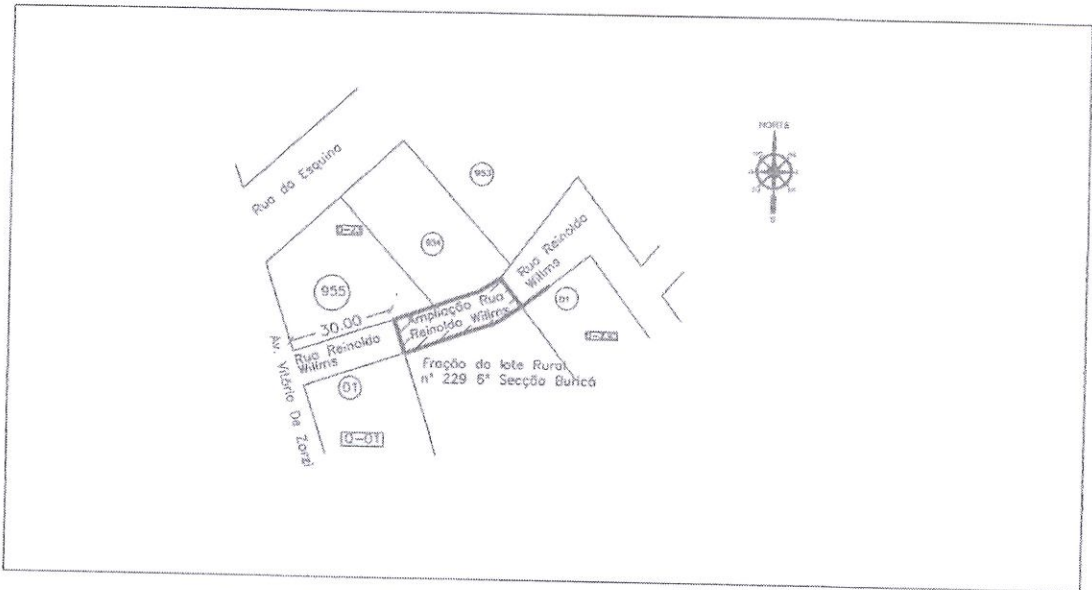
- Zinco
- Amianto
- Barro

INST. SANIT.

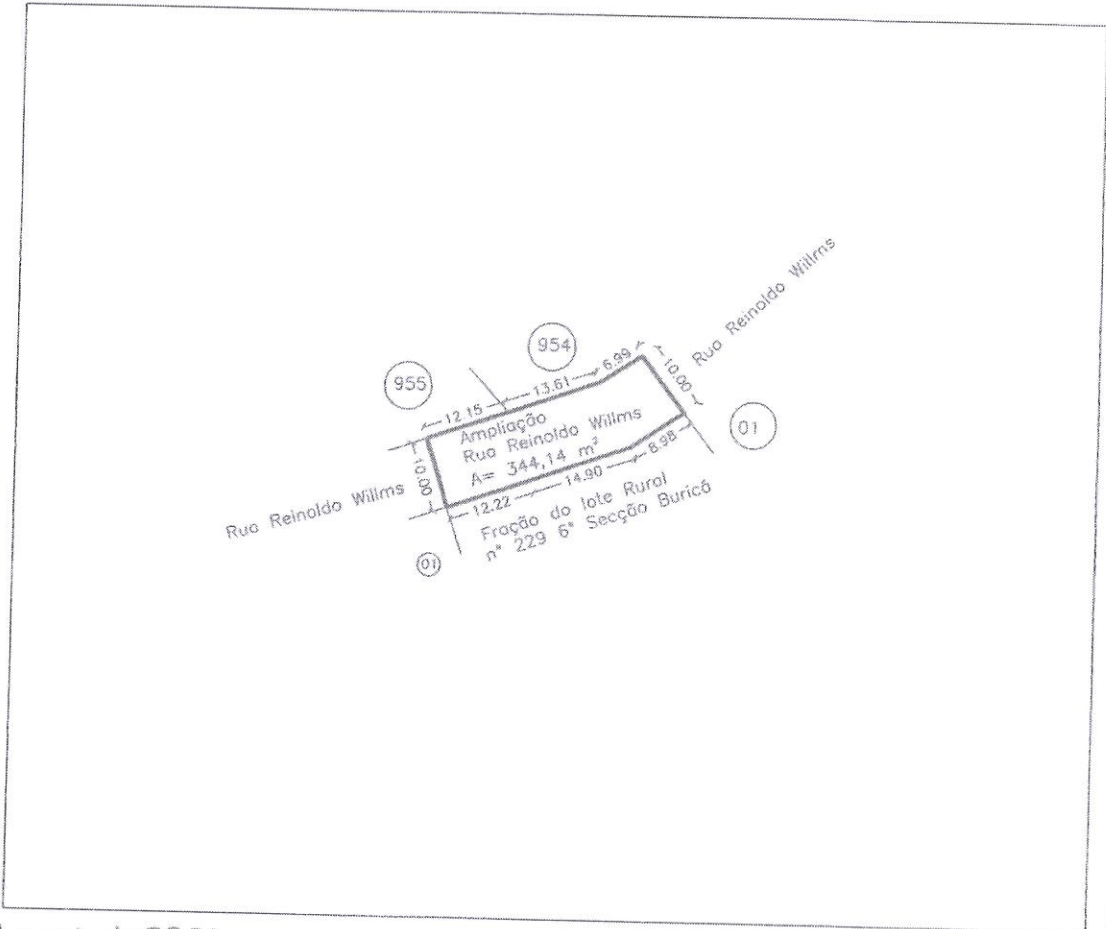
- Sem
- Externa
- Interna

INST. ELÉTR.

- Sim
- Não



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO : ESCALA 1/ 500



CRISSUMAL, 15 de agosto de 2023.

Município de Crissiumal
CNPJ 87.613.147/0001-35
Proprietário

Prefeito Municipal
MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Engº Civil Carlos André Hammes
CREA RS 249.113
Resp. Técnico